



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1322

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### **Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1322

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.587, de 06 de outubro de 2023.

*“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, nos termos da Lei nº 1.477, de 28 de fevereiro de 2013, os seguintes representantes:

- da Prefeitura Municipal:

Titular: **Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Clara Geromel**

Suplente: **Eng. Ronaldo José Frare**

- do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular: **José Eduardo Pereira da Silva**

Suplente: **Eng. Agr. Paulo Namur Claro**

- do Escritório de Defesa Agropecuária:

Titular: **Vicente Godoy de Salles Oliveira Silva**

Suplente: **Priscylla Sayuri Miya**

- do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: **Sergio Franco de Oliveira**

Suplente: **Célia Regina Siqueira Quaglia**

- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: **Wanderley Ferreira Pinto**

Suplente: **Carlos Cruz**

- dos Produtores Rurais:

Titular: **José Maurício Siconato**

Suplente: **Luis Fernando Miguel**

Titular: **Roberto Felipe Frare**

Suplente: **Joao Luciano Frare**

- do Comércio:

Titular: **João Maurício Flaibam**

Suplente: **Sante Perinelli**

- da Casa da Agricultura:

Titular: **Eng. Agr. Amarildo Rogerio**

Suplente: **Méd. Veter. Gilberto José de Souza.**

**Art. 2º** - A Diretoria do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, para gestão 2023/2025, escolhida entre seus membros em assembleia geral, fica composta pelos senhores:

Presidente: **José Maurício Siconato;**

Vice Presidente: **Roberto Felipe Frare;**

Secretária: **Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup> Clara Geromel.**

**Art. 3º** - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução

deste Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de outubro de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância

Climática de Morungaba, em 06 de outubro de 2023.

**BEATRIZ SERAPHIM MOLENA**

**Respondendo pelas funções de Secretária Chefe**